

JOSE JÚLIO TOJA MARTINEZ FILHO



Transcreve-se abaixo a alocução proferida na formatura matinal da Academia Militar, em 14 de abril de 1971, estando presente todo o efetivo daquela Academia:

Major de Infantaria QEMA JOSÉ JÚLIO TOJA MARTINEZ FILHO

Na madrugada do dia 02 do corrente mês, lacaios do comunismo internacional fizeram viúva tua esposa e orfãos teus quatro filhos. Privaram assim, uma família de seu Chefe, a Pátria de um Cidadão exemplar e o Exército de um profissional que sempre se impôs, nas competições esportivas, nas lides da caserna e nas Escolas pelas quais passou, quer como aluno, quer como instrutor - por suas superiores qualidades de soldado.

- Tua falta será sempre sentida por todos aqueles que te conheceram e que contigo serviram.

- Resta-nos, contudo, o exemplo imperecível que deixastes.

- Chefe da 2a. Seção da Brigada Aeroterrestre, desde logo te impuseste à admiração e ao respeito de todos, mercê de tuas qualidades de liderança. Nesta última missão, da qual não ignoravas os riscos, poderias ter dado a outro elemento a execução da operação. Porém, se assim o fizesses, estarias desmentindo o teu passado e as tradições da tropa Aeroterrestre.

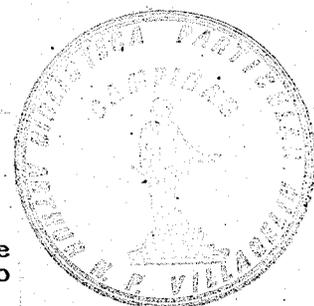
- Voluntariamente, ciente dos riscos que corrias, reservastes para ti a parte mais perigosa da missão e terminastes por te tornares mais uma vítima dos traidores da Pátria.

- Porém estejas certo, não corre inutilmente o sangue dos heróis e dos mártires da liberdade. Teu nome será orguido como exemplo da coragem, de noção do cumprimento do dever e de atuação de um Chefe: morrer se preciso fôr, à frente de seus comandados.

- Neste momento, intimamente, pensando em teu exemplo, que cada um de nós renove o compromisso solene de defender a Pátria com o sacrifício da própria vida.

- Companheiro, repousa em paz. Os que ficaram continuarão a tua luta e o teu sacrifício não terá sido em vão.

(Transcrição da continuação do BI nº 78 de 26-4-71, da Bda Aet)



DECRETO N.º 3942, DE 25 DE OUTUBRO DE 1971

Dá denominação a Vias Públicas da Cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — EDMUNDO LACERDA — CIDADÃO PRESTANTE — (1880-1961) — a Rua O do Jardim do Lago, com início na Rua Dr. Manoel Alexandre Marcondes Machado e término na rua João Carlos Nougues.

II — DURVALINA TAVARES BARRETO — EDUCADORA EMÉRITA — (1905-1969) as ruas a serem unificadas: Rua 13 do loteamento Jardim IV Centenário (também denominada Rua 35 do loteamento Jardim Chapadão) com início na Avenida Governador Pedro de Toledo e término na Rua 35 do loteamento Jardim Chapadão; Rua 12 do loteamento Jardim Quintino com início na Rua 35 do loteamento Jardim Chapadão e término em gleba não loteada do Jardim Chapadão.

III — JOSÉ ANTONIO FERNANDES OLIMOS — CIDADÃO PRESTANTE — (1890-1969) — a Rua P do Jardim do Lago, com início na Rua O do Jardim do Lago e término na Rua 5 do mesmo.

IV — JOSÉ JÚLIO MARTINEZ FILHO — HERÓI NACIONAL — (1931-1971) — a Rua 21 da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnovo e término na Rua Professora Sofia Velter Salgado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de outubro de 1971.

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. JÚLIO CÉSAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados n.ºs 21.481/71, 23.074/71, 23.073/71 e 20.713/71, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 25 de outubro de 1971.

GERALDO CÉSAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE

RETIFICAÇÃO

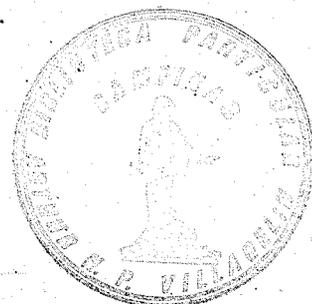
DECRETO N.º 3942, DE 25 DE OUTUBRO DE 1971

Dá denominação a Vias Públicas da Cidade de Campinas.

Publica-se novamente o item IV, do Artigo 1.º, na sua íntegra, retificando erro de impressão:

IV — JOSÉ JULIO MARTINEZ FILHO — HERÓI NACIONAL, (1931-1971) — a Rua 21 da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnovo e término na Rua Professora Sofia Velter Salgado.

THEREZINHA OLIVEIRA
Diretora do DE-Subst.



DECRETO N.º 3961 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

Altera o item IV, do Decreto N.º 3942, de 25 de Outubro de 1971

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe conferé o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — O item IV, do Decreto n.º 3942, de 25 de Outubro de 1971, passa a ter a seguinte redação: .

"IV — MAJOR JOSÉ JÚLIO TOJA MARTINEZ FILHO — HERÓI NACIONAL — (1931-1971) — a Rua 21 da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Rua Professora Sofia Velter Salgado".

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de novembro de 1971

DR ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JÚLIO CESAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20718, de 9 de julho de 1971, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 17 de Novembro de 1971.

GERALDO CÉSAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE